

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1141/2025

Relator: Marcrean Santos

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 57322/2025

Assunto: Projeto de Lei que: ***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º DA LEI Nº 6.760, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.”***

Autoria: MESA DIRETORA

Acompanham o Relator: Alex Rodrigues, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS DA CCJR E COM 2 VOTOS DA CFAEO

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **19/12/2025 12:21**

Checksum: **A4A6D7010BE64ED52AEC8180FF0EAF395E64A48C988BC6C26572051704EA486A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.